

ATO ADMINISTRATIVO Nº 470/SEGES/2018

O SECRETÁRIO ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS DA SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto no artigo 1º, inciso VI da Portaria nº 072/2015/SEGES publicada no Diário Oficial do Estado de 26 de novembro de 2015; considerando o disposto na Lei Complementar nº 505, de 06 de setembro de 2013;

**R E S O L V E:** Enquadrar inicialmente, na Classe A, Nível 01, em regime de 40 horas semanais, na Carreira dos profissionais do Serviço de Trânsito, os servidores lotados no Departamento Estadual de Trânsito - DETRAN - MT, mencionado neste Ato Administrativo:

Cargo: Analista do Serviço de Trânsito

| Processo   | Matricula | Nome            | Efetivo<br>Exercício |
|------------|-----------|-----------------|----------------------|
| 96998/2018 | 273800    | GILIA<br>AMARAL | 06/02/2017           |

Cargo: Agente do Serviço de Trânsito

| Processo    | Matricula | Nome              | Efetivo<br>Exercício             |
|-------------|-----------|-------------------|----------------------------------|
| 135112/2018 | 99101     | EURICO<br>MARTINS | MARCOS<br>PINHEIRO<br>23/02/2018 |

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Gestão, em Cuiabá, 04 de Abril de 2018.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: f2f106b3

Consulte a autenticidade do código acima em [https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)